



MUNICIPIO DE VALPAÇOS

EDITAL

Eng.º Jorge Mata Pires – Presidente da Câmara Municipal de Valpaços:

Torna público que a Assembleia Municipal de Valpaços aprovou, em sessão ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2025, nos termos preceituados na alínea c) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante proposta presente à reunião ordinária da Câmara Municipal de Valpaços do dia 12 de dezembro de 2025, a isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis de 3 para 5 anos, nos termos do n.º 5 do art.º 46º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Valpaços, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara

Eng.º Jorge Mata Pires